



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 18 de novembro de 2019 • Ano II • Edição Nº 3146



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 209/2019)	2
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3
ATOS OFICIAIS	3
ERRATA PORTARIA (Nº 03/2019)	3
PORTARIA (Nº 03/2019)	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04753/2019)	7
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 102/2019)	8
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 211/2018)	9
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 046/2019)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 209/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 209 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de assessora técnica I.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ERMANA DE SANTANA QUEIROZ BASTOS**, portadora do Rg 4.367.984-68 para o cargo de assessora técnica I, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-05, código CGM-02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | PORTARIA (Nº 03/2019)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

ERRATA DA PORTARIA SEAFI Nº 003 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Onde se lê: PORTARIA SEAFI Nº 003 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Leia-se: PORTARIA SEAFI Nº 003 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Institui a remessa exclusivamente on-line de autorizações de compras e prestação de serviço aos contratados municipais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade tornar ainda mais eficiente o processo de compras públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir a emissão de papel, contribuindo para um meio ambiente sustentável;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais seguro o fluxo de informações entre o município e fornecedores/prestadores de serviço.

RESOLVE:

Art. 1º Salvo em caso excepcionais, o envio de autorizações de compra/serviços pela Coordenação de Compras - COMP ocorrerá exclusivamente por meio online.

Parágrafo único. Todas as empresas e prestadores de serviço deverão cadastrar seus e-mails para o recebimento de autorizações de compra/prestação de serviço junto à COMP.

Art. 2º A remessa das autorizações de compra/prestação de serviço ocorrerá por sistema que garanta protocolos confiáveis de entrega, rastreabilidade e não repúdio.

Art. 3º O fornecedor ou prestador de serviço poderá acessar as autorizações emitidas em seu favor pela COMP através das seguintes formas:

- I - Caixa de mensagens do e-mail devidamente cadastrado na COMP;
- II - Acesso ao portal do *software* SIM;
- III - Atendimento presencial junto à coordenação de compras.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

Art. 4º Os prazos editalícios e contratuais referentes ao fornecimento de mercadorias e prestação do serviço serão iniciados a partir do momento de entrega da respectiva autorização no e-mail do contratado.

Art. 5º Caberá à COMP assegurar o fiel cumprimento desta portaria, orientando fornecedores e prestadores de serviço no que for preciso.

Art. 6º Esta Portaria passará a produzir efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Amargosa, 18 de novembro de 2019.

JOANILDO BORGES DE JESUS
Secretário de Administração, Finanças
e Desenvolvimento Institucional.

PORTARIA (Nº 03/2019)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

PORTARIA SEAFI Nº 003 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Institui a remessa exclusivamente on-line de autorizações de compras e prestação de serviço aos contratados municipais e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade tornar ainda mais eficiente o processo de compras públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir a emissão de papel, contribuindo para um meio ambiente sustentável;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais seguro o fluxo de informações entre o município e fornecedores/prestadores de serviço.

RESOLVE:

Art. 1º Salvo em caso excepcionais, o envio de autorizações de compra/serviços pela Coordenação de Compras - COMP ocorrerá exclusivamente por meio online.

Parágrafo único. Todas as empresas e prestadores de serviço deverão cadastrar seus e-mails para o recebimento de autorizações de compra/prestação de serviço junto à COMP.

Art. 2º A remessa das autorizações de compra/prestação de serviço ocorrerá por sistema que garanta protocolos confiáveis de entrega, rastreabilidade e não repúdio.

Art. 3º O fornecedor ou prestador de serviço poderá acessar as autorizações emitidas em seu favor pela COMP através das seguintes formas:

- I - Caixa de mensagens do e-mail devidamente cadastrado na COMP;
- II - Acesso ao portal do *software* SIM;
- III - Atendimento presencial junto à coordenação de compras.

Art. 4º Os prazos editalícios e contratuais referentes ao fornecimento de mercadorias e prestação do serviço serão iniciados a partir do momento de entrega da respectiva autorização no e-mail do contratado.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

Art. 5º Caberá à COMP assegurar o fiel cumprimento desta portaria, orientando fornecedores e prestadores de serviço no que for preciso.

Art. 6º Esta Portaria passará a produzir efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Amargosa, 18 de novembro de 2019.

JOANILDO BORGES DE JESUS
Secretário de Administração, Finanças
e Desenvolvimento Institucional.

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04753/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA 04753/2019

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 335/2019** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **Dispensa nº 04753/2019**, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE AMARGOSA NAS MÍDIAS IMPRESSA E ELETRÔNICA DO CADERNO DOS MUNICÍPIOS - DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, junto à **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ: 15.257.819/0001-06**, Com valor total de **R\$ 17.157,60, em 12 parcelas de R\$ 1.429,80**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.
Amargosa-Ba, 18/11/2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 102/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 323/2019; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato 102/2019, firmado em 07/05/2019, com a empresa **MARCELO DE ALMEIDA SANTOS 03888850509**, CNPJ: 32.928.563/0001-30; **Objeto:** Alteração quantitativa do contrato impondo inclusão no valor de R\$5.040,00 correspondente a aproximadamente 25% do valor total do contrato devido à ampliação de quilometragem; **Fundamento Legal:** art. 65, da Lei no 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Júlio Pinheiro dos Santos Junior e, pelo **Contratado**, Marcelo de Almeida Santos.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 211/2018)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 211/2018

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE AMARGOSA.

CONTRATADO – CONSTRUTORA LAM LTDA, CNPJ03.522.765/0001-80.

DO OBJETO – Execução da 1ª Etapa da Reestruturação da Av. São Cristovão, no Bairro Catiara, no município de AMARGOSA – Bahia, através do menor preço, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes da Tomada de Preços nº 008/2018.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 18/11/2019.

PELO CONTRATANTE: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR.

PELO CONTRATADO: JOSÉ JOAQUIM MASCARENHAS NASCIMENTO.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 046/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMS Nº 046/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO 136/2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 107/2019; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO II, ART. 24, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 RATIFICAÇÃO EM: 31/10/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADO: GUSTAVO SACRAMENTO GOMES DA SILVA, CPF 020.644.495-82 E RG 1195675399, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICA E PROJETO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, COM A APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA. VALOR: R\$ 9.300 TOTAIS/ PARCELADO. VIGÊNCIA: 90 DIAS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2.041, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019. PELO CONTRATANTE: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA, E PELA CONTRATADA: GUSTAVO SACRAMENTO GOMES DA SILVA.